



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – ENFERMEIRO
COMUNICADO Nº 04 – RELAÇÃO PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DAS
ENTREVISTAS E ESTUDOS DE CASO**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as condições estipuladas no Edital de Abertura, neste Comunicado e em seu anexo, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Comunicado nº 04 – Relação Provisória da Classificação das Entrevistas e Estudos de Caso** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada a relação provisória das notas obtidas pelos candidatos na entrevista e no estudo de caso, conforme Anexo I deste Comunicado.

Art. 2º Quanto à relação provisória da pontuação das entrevistas e estudos de caso, o candidato que discordar da pontuação obtida poderá solicitar reconsideração (recurso), devidamente fundamentada, no período das **08h00 às 17h00 do dia 11 de março de 2025**. O pedido deve ser formalizado por meio de requerimento e protocolado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado junto à **Unidade de Saúde Central**, localizada na **Av. Goiás, 165, Centro**.

Art. 3º A relação pós-recurso da pontuação da entrevista e do estudo de caso será divulgada no dia **12 de março de 2025**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom**, na aba **PSS – Ano 2025 – PSS nº 002/2025**, acessível pelo endereço eletrônico www.riobom.pr.gov.br.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 10 de março de 2025.

José Benedito de Andrade

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025



Anexo I – Relação provisória da pontuação das entrevistas e estudos de caso para o cargo de enfermeiro.

Nome	Pontuação
Izabele Cristina de Oliveira	48,6
João Rogério Zequim Gomes	41